



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 08/CRFI, DE 08 DE ABRIL DE 2016

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 08/CRFI, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

**SELEÇÃO 2016/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
CAMPUS RIACHO FUNDO**

O Diretor Geral Substituto do Campus Riacho Fundo – IFB, Fissil Cier Yuzuki, nomeado pela Portaria nº 1066, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 08/CRFI, de 08 de abril de 2016, os candidatos, listados nos documentos em anexo, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de LIBRAS Básico, LIBRAS Intermediário, ENEM Fácil, respeitando-se o especificado abaixo.

**1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA**

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	20/05/2016	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	Das 9h às 20h.

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2016/2.

1.6. Na data provável de **25 de maio de 2016**, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 08/CRFI, DE 08 DE ABRIL DE 2016

vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS				
			AC	PPI	EP	PCD	TOTAL
Riacho Fundo	LIBRAS Básico	Vespertino	21	-	-	-	21
	LIBRAS Intermediário	Noturno	32	-	-	-	32
	ENEM Fácil	Matutino	26	-	-	-	26
		Vespertino	20	-	-	-	20

### Legenda:

AC – Ampla Concorrência.

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

EP - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

PCD - Candidato com deficiência.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realização matrícula no local, dia e horário estabelecido abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	<b>30 e 31/05/2016</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	Das 9h às 20h.

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 08/CRFI, DE 08 DE ABRIL DE 2016

- c) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) certificado de curso de LIBRAS básico com carga horária mínima de 60 horas (apenas para os candidatos ao curso de LIBRAS Intermediário)

3.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

3.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

3.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Campus Riacho Fundo - IFB, faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

ENDEREÇO	TELEFONES
Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	2103-2341

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

4.6. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1 – Convocação para confirmação de interesse de vaga – FIC LIBRAS Básico;
- b) ANEXO 2 – Convocação para confirmação de interesse de vaga – FIC LIBRAS Intermediário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 08/CRFI, DE 08 DE ABRIL DE 2016

- c) ANEXO 3 – Convocação para confirmação de interesse de vaga – FIC ENEM Fácil Matutino;
- d) ANEXO 4 – Convocação para confirmação de interesse de vaga – FIC ENEM Fácil Vespertino;

Brasília, 19 de maio de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**FISIL CIER YUZUKI**

Diretor-Geral Substituto  
*Campus Riacho Fundo*  
Portaria nº 1066, de 02/05/2016